

PORTARIA Nº 149, DE 20/12/2018

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS À SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor **Anderson Eberdt Mendes** efetivo no cargo de Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação com início em 02.01.2019 e término em 31.01.2019, referente ao período aquisitivo de 01.02.2017 a 31.01.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado
Me. Jussara Carvalho de Oliveira
Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli